



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI

Edição 1122

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023 – CONTRATO Nº 21/2024

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de renovação. Primeiro termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – R6 Instituição de Pagamentos Ltda - CNPJ nº 03.419.902/0001-55. **Objeto:** renovação do contrato nº 21/2024, referente à Contratação de prestação de serviços continuados por empresa especializada na emissão, administração e gerenciamento de cartões bandeirados de aceitação nacional do tipo Auxílio- Refeição e Vale-Alimentação, através de um único cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Extrema. Celebração do primeiro termo aditivo. Aditivo de renovação do Contrato nº 21/2024, Processo Licitatório nº 144/2023, Pregão nº 48/2023. **Finalidade:** renovação contratual por 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade contínua dos serviços dessa natureza, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Valor global estimado:** R\$1.885.608,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oito reais). **Vigência:** 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39 e 3.3.90.46. **Assinam:** Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Marco Antônio Gomes, pela Contratada.



Decreto Legislativo Nº 374/2024

De 17 de dezembro de 2024

Aprova as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1 - Ficam aprovadas as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2022, favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1148045.

Parágrafo único – Este Decreto Legislativo não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude de denúncia de irregularidade ou da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado em inspeções ou auditorias.

Art. 2 – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - PSDB
Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: SOG0D-44FAC-A65ST-LACEW-FJ6KH



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: SOG0D-44FAC-A65ST-LACEW-FJ6KH



(35) 3435.2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 3223
Documento Nº: 374/2024

Protocolo Data: 17/12/2024
Processo Nº: 496/2024



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 17/12/2024 às 08:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SOG0D-44FAC-A65ST-LACEW-FJ6KH

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p>Nome Rafael Silva de Souza Lima Data 17/12/2024 09:15 CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71</p>	 <p>Nome Sidney Soares Carvalho Data 17/12/2024 09:13 CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78</p>
--	--



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**